

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010 A 2013

DIRETRIZES COM VISTA AOS ORÇAMENTOS DE 2010 A 2013		
	AÇÃO PROGRAMADA	META 2010 / 2013
1	Dar continuidade ao desenvolvimento do programa de modernização das atividades legislativas e administrativas e dar-lhes transparência e divulgação.	<p>. Modernização e acompanhamento da evolução tecnológica da área da plataforma computacional, objetivando maior eficiência, agilidade, racionalidade e transparência dos trabalhos legislativos e administrativos.</p> <p>. Democratizar, difundir e dar publicidade às atividades legislativas e administrativas da CMRJ.</p> <p>. Viabilizar a apresentação das proposições legislativas por meio eletrônico.</p> <p>. Criação e editoração da revista própria da CMRJ, estabelecendo mais um canal de comunicação com os munícipes.</p> <p>A especificação e a quantificação serão detalhadas no relatório de identificação das Propostas Orçamentárias.</p>
2	Dar continuidade aos trabalhos de restauração do Palácio Pedro Ernesto e recuperação dos seus anexos, promovendo a melhoria das instalações, a fim de atender às necessidades das atividades legislativas e administrativas, incluindo o desenvolvimento do canal exclusivo de televisão próprio da CMRJ.	<p>. Recuperação, restituição e manutenção do aspecto original do Palácio Pedro Ernesto, suas obras e pertences.</p> <p>. Recuperação, manutenção e melhoria dos anexos e suas instalações, aprimoramento do layout, para melhor atender às necessidades legislativas e administrativas.</p> <p>. Dar continuidade aos trabalhos de desenvolvimento do canal exclusivo de televisão da CMRJ e ampliar-lhe a programação e mantê-lo tecnicamente atualizado, possibilitando maior aproximação com a população.</p> <p>A especificação e a quantificação serão detalhadas no relatório de identificação das Propostas Orçamentárias.</p>
3	Dar continuidade à implantação do Decreto Legislativo n. 152, de 14 de março de 1997.	<p>. Reestruturação da Divisão de Aperfeiçoamento de Pessoal conforme Parágrafo Único do Art. 23 do Decreto Legislativo n. 152/97.</p> <p>A especificação e a quantificação serão detalhadas no relatório de identificação das Propostas Orçamentárias.</p>
4	Promover e participar de cursos, seminários e encontros, internos e externos, no sentido do aprimoramento técnico-profissional dos servidores da Câmara Municipal, bem como fomentar o intercâmbio com entidades nacionais e internacionais.	<p>. Melhor desempenho e otimização das atividades administrativas e legislativas, em todos os níveis de atuação.</p> <p>. Ampliação dos centros de referência e da documentação para apoio à produção legislativa.</p> <p>. Dar continuidade à editoração da Revista de Direito da PGCMRJ e eventuais novos títulos, para melhor divulgar o pensamento jurídico da CMRJ.</p> <p>A especificação e a quantificação serão detalhadas no relatório de identificação das Propostas Orçamentárias.</p>
5	Equipar a Câmara com materiais, serviços, e recursos tecnológicos necessários ao cumprimento do seu objetivo institucional.	<p>. Continuar com a melhoria do apoio logístico que permita o melhor atendimento de materiais, serviços, e recursos tecnológicos a todos os Órgãos desta Casa de Leis.</p> <p>A especificação e a quantificação serão detalhadas no relatório de identificação das Propostas Orçamentárias.</p>
6	Prover a CMRJ de mão de obra necessária ao seu melhor desempenho.	<p>. Análise, estruturação das providências para atendimento às necessidades de mão de obra da casa.</p> <p>A especificação e a quantificação serão detalhadas no relatório de identificação das Propostas Orçamentárias.</p>
7	Propiciar o resgate da memória do Poder Legislativo carioca; incentivar a cultura em geral e o acesso da população às manifestações culturais, inclusive através de intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas.	<p>. Criação do espaço físico onde funcionará o Centro Cultural.</p> <p>. Aquisição de equipamentos e publicações para suporte aos trabalhos do Centro Cultural; contratações de equipe multiprofissional.</p> <p>A especificação e a quantificação serão detalhadas no relatório de identificação das Propostas Orçamentárias.</p>
8	Dotar a CMRJ de instalações e sede, devidamente planejadas e adequadas ao seu papel na estrutura municipal.	<p>. Elaboração do estudo de viabilidade para construção da nova sede da CMRJ.</p> <p>. Elaboração do projeto de construção.</p> <p>. Construção e instalação da nova sede da CMRJ.</p> <p>A especificação e a quantificação serão detalhadas no relatório de identificação das Propostas Orçamentárias.</p>